



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

**CORO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CORUFAL**

**Reabertura do Edital 10/2017 – Processo de Seleção para Bolsistas**

O Coro da Universidade Federal de Alagoas, vinculado à Coordenação de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão, vem tornar público a reabertura do processo seletivo de novos bolsistas para preenchimento de vagas, conforme instruções abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Os candidatos ao se inscreverem somente poderão concorrer a uma única vaga, conforme relação abaixo:

- Soprano \_\_\_\_\_ 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
- Contralto \_\_\_\_\_ 3 (três) vagas e cadastro de reserva
- Tenor \_\_\_\_\_ Cadastro de reserva
- Baixo \_\_\_\_\_ Cadastro de reserva
- Pianista (correpetidor) \_\_\_\_\_ 1 (uma) vaga e cadastro de reserva

**1.2** As vagas são destinadas exclusivamente a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.

**1.3** O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**1.4** Só terá direito à bolsa o estudante que não possua atividade remunerada, nem seja beneficiário de nenhuma outra bolsa vinculada à UFAL.

**1.5** É necessário ter disponibilidade de tempo de **12 (doze) horas semanais**, sendo 8 (oito) horas com atividades de ensaios e apresentações e 4 (quatro) horas para estudos do repertório. Os ensaios acontecem **sempre às terças e quintas, das 14:00 até 18:00**.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet através do *link* <https://goo.gl/forms/9uNPlarx1NfpKGnh2>, no período de **26 de outubro a 09 de**

**novembro de 2017.**

**2.2** Se necessário, o candidato poderá reenviar o formulário de inscrição a fim de retificar ou complementar informações, desde que preencha todo o formulário, informando antes do nome completo **“SUBSTITUIÇÃO DE INSCRIÇÃO”**, até o prazo máximo da inscrição.

**2.3** Será enviado um e-mail resposta informando a confirmação da inscrição.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo será realizado em duas fases distintas, especificadas abaixo:

#### **FASE 1 – Prova prática de Canto**

- Prova de caráter eliminatório e classificatório.
- Critérios: sonoridade, afinação, andamento, técnica.

O candidato deverá:

- Apresentar uma canção (peça) de sua escolha;
- Participar de uma aula com exercícios técnicos de canto;
- Cantar com grupo (atividade avaliativa).

#### **FASE 1 – Prova prática de Pianista (correpetidor)**

- Acompanhar um grupo (atividade avaliativa);
- Leitura a primeira vista.

#### **FASE 2 – Estágio no Corufal**

- Os candidatos aprovados e devidamente classificados na FASE 1 deverão passar por estágio de 3 (três) meses no Corufal, onde serão avaliados os seguintes aspectos:
  - Capacidade para o trabalho em grupo;
  - Capacidade para executar o repertório disposto nos ensaios;
  - Assiduidade;
  - Produtividade;
  - Disciplina.
- Uma vez aprovado no estágio, o candidato será efetivamente incorporado ao

Corufal na condição de bolsista.

- Caso o candidato seja reprovado será dada a oportunidade para o próximo da lista, de acordo com a ordem de classificação.
- Durante o período de estágio o candidato já fará jus a bolsa.

**3.2** As provas serão realizadas na **Sala Benedito Fonseca do Espaço Cultural**, situado na praça Sinimbu, 206, Centro, no dia **14 de novembro de 2017, às 14:00 horas**.

**3.3** Os candidatos deverão chegar com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao local de provas.

#### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

**4.1** A banca examinadora é autônoma e soberana em sua decisão.

**4.2** A formação da banca examinadora será de inteira responsabilidade da Coordenação do Corufal.

#### **5. DO RESULTADO**

**5.1** O resultado das provas (FASE 1) será divulgado nos murais do Espaço Cultural e no site da UFAL, no **dia 15 de novembro de 2017**.

**5.2** Os candidatos serão convocados para realizar o estágio de 3 (três) meses (FASE 2), no **dia 15 de novembro de 2017**, de acordo com a ordem de classificação.

**5.3** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Secretaria da Coordenação de Assuntos Culturais – CAC para a efetivação do cadastro como bolsista, portando a seguinte documentação:

- a) Histórico analítico da graduação atualizado (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- b) Comprovante de matrícula – semestre 2017.1 (carimbado e assinado pela coordenação do curso);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Uma foto  $\frac{3}{4}$ ;
- f) Extrato bancário de Conta Corrente atualizado, comprovando que a conta está ativa. **Não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.**

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>26 de outubro a 09 de novembro de 2017</b>
<b>Provas (FASE 1)</b>	<b>14 de novembro de 2017</b>

<b>Divulgação dos resultados (FASE 1)</b>	<b>15 de novembro de 2017</b>
<b>Convocação para o estágio (FASE 2)</b>	<b>15 de novembro de 2017</b>
<b>Entrega da documentação pelos bolsistas</b>	<b>Até 24 de novembro de 2017</b>

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**7.1** Para esclarecimentos de dúvidas e outras informações entrar em contato através do telefone (82) 3214-1541 ou e-mail **corufal.cac@gmail.com**.

Maceió – AL, 26 de outubro de 2017.

Vanilson de Lima Coelho  
Coordenador do Corufal

Prof. Dr. Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos  
Coordenador de Assuntos Culturais

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque  
Pró-Reitora de Extensão